



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de
Drogas da Comarca de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	PJEOR 0000111-15.2023.2.00.0806	
Unidade	3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA	
Entrância	FINAL	
Endereço	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Período da Correição	MARÇO DE 2023	
Portaria	05/2023	
Percentual de Digitalização	BIG	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO		
Nome: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA		Matrícula: 6112
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
		Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 21/01/2006	Ingresso na Vara: 31/10/2012	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
RACHEL OLIVEIRA DE LIMA		5212
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
BENTO SOARES NETO		12120
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
JOÃO NOJOSA DE ABREU		200812



3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
JOÃO MATHEUS DUARTE AVILA			45919
PAULO MIGUEL FERREIRA LIMA PARENTE			46544
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			(matrícula)
3.9 CEDIDOS		TOTAL	00
Não contempla esta categoria			(matrícula)
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
BRUNA RAFAELA GOMES VIEIRA FRAGA	Assistente de Unidade Judiciária		9634
SAMIR PEREIRA DOS SANTOS	Supervisor de Unidade Judiciária		40098
	Assistente de Apoio		
	Conciliador		
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO			
Nome: CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SABOYA		(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não		Quais?	
5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO			
Nome: ANDREIA SERAFIM BENEVIDES		(X) Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ			
CRIMINAL – TRÁFICO DE DROGAS			
7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ			
Processos pendentes de baixa			771
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			147
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			30
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			1112
Data da Inspeção: 08/05/2019	Nº CPA: 8501231-79.2019.8.06.0026		
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	341
8 DA PRODUTIVIDADE – INFORMAÇÃO CCMUJ (FEV/2023)			
DADOS DO MAGISTRADO			



8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	436	36,33	427	35,58
Acordos	1	0,08	0	0
Decisões	1447	120,58	1333	111,08
Audiências	464	38,67	462	38,5
Despachos	2902	241,83	2491	207,58
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI (20/03/2023)				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos			100	
Processos pendentes de julgamento			603	
Processos julgados			112	
Processos pendentes de baixa			760	
Processos baixados			110	
8.3 Gestão do acervo (Mês: 20 de março /Ano: 2023)				
Processos conclusos para Sentença			5	
Processos julgados e não baixados			108	
Processo Suspenso			189	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			12	
Processos em grau de recurso no mês			3	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			56	
Processos entrados no mês			35	
Processos julgados no mês			36	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 20/03/2023				
Idoso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Réu Preso	Pendente de Julgamento		48	
	Pendente de Baixa		57	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO – 20/03/2023				
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias			0	
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias			0	
Total			0	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			0,00%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade SEI				
Índice de processos com assunto cadastrado			100%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)			100%	

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	0
Para Decisão Interlocutória	21



9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? (...)	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito? Compete à Execução Penal cobrar as custas finais	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – INFORMAÇÃO CCMUJ	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza.	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS – SEI - 20/03/2023	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	42
Arquivados	21
12 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/ FORMULÁRIO/SEI – 20/03/2023	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	717
Total de audiências realizadas	493
Audiências não realizadas	3
Audiências canceladas/redesignadas	11
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	209
Audiência designada com a data mais distante	28 de novembro de 2024

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não



14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG	
Processo	Movimentação
0028550-91.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 21/07/2022. Denúncia no dia 11/10/2022. Interlocutória dia 13/10/2022. Processo despachado em 22/03/2023. Última movimentação: expedição de ofício em 31/03/2023.
0293002-29.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 09/12/2022. Denúncia no dia 31/01/2023. Processo despachado em 31/03/2023
0202754-80.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 17/01/2023. Denúncia no dia 31/01/2023. Interlocutória dia 01/02/2023. Processo despachado em 21/03/23, cobrando devolução de mandado à CEMAN.
0263666-48.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 08/11/2020. Denúncia no dia 03/09/2021. Interlocutória dia 08/09/2021. Audiência de Instrução dia 17/01/2023. Memoriais apresentados pelo MP e pela defesa (29/03/2023).
0261695-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/09/2021. Denúncia no dia 15/10/2021. Interlocutória dia 15/10/2021. Petição da defesa apresentada em 27/03/2023. Ao juiz para análise.
0204350-36.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 20/01/2022. Denúncia no dia 17/02/2022. Interlocutória dia 18/02/2022. Processo despachado em 21/03/2023.
0222913-49.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 13/04/2020. Denúncia no dia 09/06/2020. Interlocutória dia 10/06/2020. Processo despachado em 21/03/2023.
0261664-71.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 08/09/2021. Denúncia no dia 15/10/2021. Interlocutória dia 15/10/2021. Mandado devolvido pelo oficial de justiça em 21/03/2023. Ao juiz para análise.
0254566-98.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 15/07/2022. Denúncia no dia 28/08/2022. Interlocutória dia 29/08/2022. Audiência designada para o dia 18/07/2024. Processo despachado em 21/03/2023.
0278875-86.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 09/10/2022. Denúncia no dia 19/01/2023. Processo despachado em 03/04/2023
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG	
Processo	Movimentação
0287379-81.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 14/11/2022. Denúncia no dia 16/01/2023. Interlocutória dia 19/01/2023. Audiência designada para o dia 14/10/2024. Decisão interlocutória proferida em 23/03/2023.
0258651-30.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/07/2022. Requerimentos solicitado pelo MP. Sem denúncia. Processo despachado em 31/03/2023.
0262956-57.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 12/08/2022. Denúncia no dia 02/09/2022. Interlocutória dia 09/09/2022. Audiência de Instrução dia 07/12/2022. Juntada de ofício em 27/03/2023. Ao juiz para análise.



0023926-67.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 17/06/2020. Interlocutória dia 28/06/2020. Processo despachado em 31/03/2023.
0205880-12.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 29/01/2021. Denúncia no dia 16/02/2021. Interlocutória dia 16/02/2021. Processo despachado em 31/03/2023.
0011391-09.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 28/05/2019. Denúncia no dia 25/06/2019. Interlocutória dia 27/06/2019. Audiência de Instrução dia 11/12/2019. Sentença dia 21/01/2020. Processo despachado em 31/03/2023.
0170065-56.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 11/10/2018. Denúncia no dia 27/11/2018. Interlocutória dia 28/11/2018. Audiência de Instrução dia 24/08/2022. Memoriais apresentados pelo MP. Concluso para decisão desde 16/03/2023. Ao juiz para análise.
0230136-19.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/05/2021. Requerimentos solicitado pelo MP. Sem denúncia. Concluso para decisão desde 16/03/2023. Ao juiz para análise.
0215185-49.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 06/05/2021. Parecer do MP dia 16/03/2023. Sem denúncia. Decisão de declínio proferida em 31/03/2023.
0269636-58.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado 09/09/2022. Parecer do MP dia 09/08/2022. Decisão interlocutória proferida, com expedição de ofício. Processo em ordem.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0150260-20.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 25/07/2018. Denúncia no dia 31/07/2019. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 14/04/2021. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. <u>Sentença prolatada no dia 09/03/2023. Mandado devolvido em 21/03/23. Processo em ordem.</u>
0122801-77.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 04/04/2017. Denúncia no dia 06/06/2017. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 16/09/2019. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo julgado em 17/03/2023. Processo em ordem.
0105703-11.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 28/01/2019. Denúncia no dia 26/04//2019. Audiência de Instrução e Julgamento no dia 19/09/2019. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo julgado em 16/03/2023. Processo em ordem.
0071697-17.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 27/11/2015. Denúncia no dia 20/01/2017. Audiência no dia 23/03/2018. Audiência no dia 03/08/2018. Audiência no dia 05/06/2019. Audiência no dia 16/06/2021. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Conclusos para a sentença desde o dia 28/02/2023. Para análise magistrado.
0164437-86.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 20/09/2018. Denúncia no dia 09/01/2023. Audiência de Instrução no dia 29/11/2022. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo julgado em 16/03/2023. Processo em ordem.



0114593-70.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 06/03/2018. Denúncia no dia 19/04/2018. Audiência de Instrução no dia 17/01/2023. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo julgado em 28/03/2023. Processo em ordem.
0246727-22.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 17/06/2022. Denúncia no dia 23/06/2022. Audiência de Instrução no dia 10/01/2023. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Processo julgado em 13/03/2023. Processo em ordem.
0128614-17.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 30/04/2019. Denúncia no dia 31/05/2019. Audiência de Instrução no dia 14/01/2020. Audiência de Instrução no dia 12/03/2020. Memoriais apresentados pelo MP e a defesa. Conclusos para a sentença desde o dia 07/03/2023. Recomendação: analisar processo.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
0147592-86.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória para a audiência de oitiva da testemunha. Audiência de Oitiva realizada no dia 13 de setembro de 2012, mas o réu não compareceu. Processo remetido à 3ª Vara da Comarca de Quixadá. Precatória baixada.
0156234-48.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória para a audiência de oitiva da testemunha. Audiência de Oitiva realizada no dia 17 de setembro de 2012, mas o réu não compareceu. Processo remetido a 2ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia/GO. Processo arquivado.
0030556-71.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória para a audiência de oitiva da testemunha. Intimação da testemunha para a Audiência Virtual de Oitiva da Vara Única da Comarca de Aquiraz/CE. Ato cumprido e autos devolvido ao Juízo deprecante.
0029764-20.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória para intimar o Réu apresentar justificativa à violação constatada nos Ofícios às págs. 215/217, tendo em vista o despacho de pág. 222. Ato cumprido e autos devolvido ao Juízo deprecante.
0015600-50.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Carta Precatória para intimar o Réu para tomar conhecimento da Sentença Judicial prolatada pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE. Ato cumprido e autos devolvido ao Juízo deprecante.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ 2023 – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – TOTAL: 120 PROCESSOS – ID 2531535	
Processo	Movimentação
0105145-39.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 25/01/2019. Processo sentenciado em audiência (fls. 154/156). Última movimentação: expedição de ofício em 04/04/23. Processo em ordem.
0033392-51.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 16/03/2019. Processo não sentenciado. Prisão Preventiva decretada. Restituição a Liberdade da ré. Prisão Preventiva decretada novamente. Audiência realizada no dia 31/03/2021. Processo suspenso no dia 31/03/2021. Instauração de Incidente de Insanidade Mental da acusada. Aguardando Exame Pericial Psiquiátrico designado para o dia 21/09/2023. Última movimentação: proferido despacho em 16/03/2023. Processo em ordem.



0022671-40.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 26/07/2017. Processo não sentenciado. Audiência realizada no dia 14/02/2023. Reconhecida a revelia. Processo julgado em 27/03/2023. Processo em ordem.
0191743-93.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 17/11/2019. Processo não sentenciado. Decretado a Prisão Preventiva. Revogado posteriormente a Prisão Preventiva. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 24/04/2023. Última movimentação: juntada de ofício em 23/03/2023. Processo em ordem.
0190030-83.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 10/11/2019. Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 19/04/2023. Última movimentação: juntada de parecer do MP, em 31/03/2023, requerendo que a audiência seja realizada na forma virtual. Processo em ordem.

14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS – TOTAL: 1 PROCESSO – ID. 2531537

Processo	Movimentação
0036961-70.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 27/04/2015. Audiência realizada no dia 23/11/2022. Aguardando alegações finais. Última movimentação: despacho proferido em 20/03/2023, determinando a intimação do MP, para apresentar memoriais escritos. Processo em ordem.

14.7 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
0260799-82.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 26/10/2022. Processo não sentenciado. Restituição de Liberdade dos acusados com medidas cautelares. Decretado Prisão Preventiva do acusado Felipe Fernando. Acusado Felipe preso por outro processo. Decretado a revelia do acusado Antônio e a suspensão do processo. Audiência não realizada. Decisão proferida em 29/03/2023. Processo em ordem.
0280150-70.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 14/10/2022. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Audiência de Instrução realizada no dia 02/03/2023. Decisão recebendo recurso de apelação (21/03/2023). Contrarrazões do MP (26/03/2023). Processo em ordem.
0291198-26.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 01/12/2022. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Audiência não realizada. Última movimentação: termo de entrega juntado aos autos em 04/04/2023. Processo em ordem.
0279669-10.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo iniciado em 13/10/2022. Processo não sentenciado. Decretado Prisão Preventiva. Audiência de Instrução realizada no dia 31/01/2023. Apresentação de Memoriais por parte do Ministério Público. Sentença proferida em 13/03/2023. Alvará de soltura emitido no BNMP. Certidão juntada aos autos em 21/03/2023. Processo em ordem.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Última movimentação	Movimentação
----------	---------------------	--------------



NÃO HÁ PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.	NÃO HÁ PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.	NÃO HÁ PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS.
--	---	--

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022- PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	68,59%	100,00%	118,52%	101,04%	119,05%	NA	NA	NA	1070	84	7,85%
Fev/22	67,91%	117,74%	109,38%	103,53%	119,05%	NA	NA	NA	1058	91	8,60%
Mar/22	67,12%	134,69%	131,68%	105,15%	119,05%	NA	NA	NA	1041	96	9,22%
Abr/22	67,01%	135,16%	275,97%	106,46%	119,05%	NA	NA	NA	1032	91	8,82%
Mai/22	65,97%	149,67%	129,75%	107,31%	119,05%	NA	NA	NA	1006	1	0,10%
Jun/22	63,69%	169,06%	135,20%	109,38%	130,95%	NA	NA	NA	956	9	0,94%
Jul/22	56,52%	221,50%	140,91%	111,96%	130,95%	NA	NA	NA	828	13	1,57%
Ago/22	54,80%	209,21%	132,07%	114,00%	130,95%	NA	NA	NA	805	0	0,00%
Set/22	54,74%	199,26%	130,11%	115,15%	130,95%	NA	NA	NA	791	1	0,13%
Out/22	54,06%	200,34%	133,90%	116,11%	130,95%	NA	NA	NA	759	0	0,00%
Nov/22	53,45%	196,26%	133,54%	116,49%	130,95%	NA	NA	NA	744	0	0,00%
Dez/22	53,27%	190,35%	132,06%	116,89%	130,95%	NA	NA	NA	742	9	1,21%

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	53,00%	144,44%	126,32%	99,14%	95,24%	NA	NA	NA	NA	734	0	0,00%
Fev/23	53,29%	117,24%	123,73%	102,48%	95,24%	NA	NA	NA	NA	737	0	0,00%

18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

18.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 68,4%)

2019	51,85%
2020	68,64%
2021	66,67%
2022	51,86%
2023 (até o mês da inspeção)	53,04%

18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 138%)

2019	112,29%
2020	109,60%
2021	115,94%
2022	189,63%



2023 (até o mês da inspeção)	133,33%
18.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)	
2019	74,70%
2020	82,67%
2021	104,76%
2022	135,37%
2023 (até o mês da inspeção)	125,00%
18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	87
Novos	64
Entrados	0
Entrados por redistribuição	1
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	133,85%
Julgamentos para atingir a meta	0
18.5 Meta 2 de 2023 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	35
Julgados anterior	496
Acervo Inicial	148
Entrados totais	1
Saídos totais	1
Pendentes	113
Cumprimento	103,07%
Julgamentos para atingir a meta	0
18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	0
Julgados anterior	2
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	102,56%
Julgamentos para atingir a meta	0
18.7 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
18.8 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	NA



Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
18.9 Meta 11	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
18.10 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO	
20.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:	
<p>A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2023 (mês de março), pelo Critério III (Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria), conforme Portaria n. 05/2023/CGJCE (DJe de 17/02/2023), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.</p> <p>Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).</p> <p>A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000111-15.2023.2.00.0806.</p>	



Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (ocorrida no dia 22/03/2023), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o(s) magistrado(s) e servidores.

No dia **22/03/2023** foi realizada a inspeção presencial na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE. Estavam presentes o Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa e os servidores do módulo judicial.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho de forma presencial, o magistrado informou que a Vara está no formato presencial, de segunda a sexta-feira.

20.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

A unidade inspeccionada se encontra situada no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiências fica em sala próxima da unidade.

Os servidores voltaram ao regime presencial de trabalho, entretanto, há um rodízio dos membros da unidade judiciária, pois não há espaço para todos.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria unidade, que não é atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business, assim como atendem pelo Telefone e pelo balcão da vara, independentemente de agendamento de horário. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

As filas de trabalho do SAJPG mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.

Quanto ao ponto específico de gestão dessas filas de entrada, a vara inspeccionada comunicou que é feita uma análise diária do fluxo e do SEI.

As audiências da unidade estão sendo realizadas às segundas, terças, quintas e sextas pela manhã e à tarde. Grande parte das audiências estão sendo feitas por videoconferência a pedido do Ministério Público. Todavia, essas audiências ocorrem somente após a anuência da defesa.

O número de audiências é elevado em virtude da Pandemia da Covid-19, que impactou negativamente a Unidade Judiciária, visto que todas as audiências eram realizadas no formato



presencial. Dessa forma, as audiências foram represadas, de maneira que, foram remarcadas para datas mais distantes, sendo a mais longínqua para o dia 28/11/2024.

20.3 INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS

NACIONAIS

O Juiz Flávio Vinícius Bastos Sousa assumiu a titularidade da unidade inspecionada em 31/10/2012 e exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral.

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2021 e 2022) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2023, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2021	104,76%	115,94%	66,67%
2022	135,37%	189,63%	51,86%
Média dos dois anos	120,06%	152,78%	59,26%
Janeiro-março de 2023	127,83%	124,55%	51,24%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Processos Julgados	Pendentes de julgamento	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2021	483	506	804	1.120	560
2022	376	509	628	768	713
Média	429,5	507,5	716	944	788
Janeiro-março de 2023	110	138	586	741	137

Os números são satisfatórios e evidenciam o comprometimento da unidade com a prestação jurisdicional, revelando ainda uma tendência de gradativa melhora, com baixa do acervo,



como se verificou do ano de 2021 para o ano de 2022. Tomando-se por base os números consolidados de 2019, ano da última inspeção desta Corregedoria, verifica-se uma **redução de 341 processos** pendentes de baixa (item 7 do Relatório).

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores.

Com efeito, o prazo de conclusão dos processos consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, onde estão os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que não existem processos paralisados há mais de 100 dias.

Nas filas do SAJPG específicas para despachos, decisões e sentenças, constatou-se que as conclusões dos processos são recentes, não havendo, no instante da verificação, número significativo de feitos aguardando movimentação.

As cartas precatórias são cumpridas e devolvidas em tempo hábil.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produzividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas (dados SEI, Gestão de Expedientes, dia 04/04/2023):**

Audiências

Agendadas para o período	719
Agendadas para o próximo mês	628
Marcadas no Período	683
Tempo Médio Agendamento (dias)	168
Audiência mais longínqua	28/11/2024

Audiências Agendadas para o Período



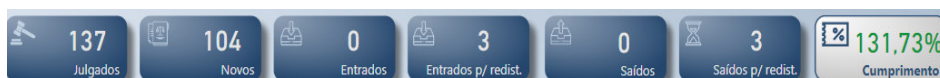
A audiência mais longínqua será realizada dia 28/11/2024, mas o magistrado salientou que está organizando a pauta para trazer para datas mais próximas as audiências com prazo mais distantes.

Em consulta ao SAJPG no dia 30/03/2023, na fila de conclusos, existem 45 processos conclusos para decisão, 15 conclusos para sentença e nenhum processo concluso para despachos.

Conclusos para Despachos
Concluso para Decisão (45)
Concluso para Sentença (15)

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), Painel Gestão de Metas:

- META 01:

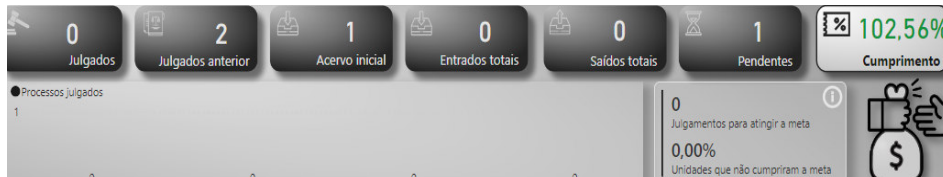


- META 02:

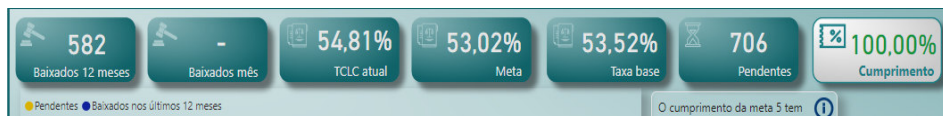


Não há processos pendentes de julgamento para se atingir a Meta 02.

- META 04:



- META 05:



Em suma, a unidade vem cumprindo as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2023.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Juiz Flávio Vinícius Bastos Sousa, magistrado titular, possui uma média processual de 35,58 sentenças, 111,08 decisões, 38,5 audiências e 207,58 despachos por mês.

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) auxiliar judicial, 02 (dois) estagiários de graduação, um supervisor e um assistente de unidade judiciária. Dessa forma, a 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE possui 03 (três) servidores efetivos, 02 (dois) estagiários de graduação e 02 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

No tocante aos mandados, a unidade não tem "Fila Sejud", sendo os próprios mandados elaborados pela Vara. Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN para os cumprimentos dos mandados.

A respeito das revisões das prisões preventivas determinada pelo art. 316, parágrafo único, Código de Processo Penal, o magistrado informou que não há uma fila específica para essas revisões no SAJPG. Dessa maneira, os servidores realizam essas revisões por meio da tarja "Réu Preso".

Em relação a destinação dos Bens Apreendidos, o Dr. Flávio Vinícius esclareceu que realiza a alienação antecipada desses bens.



A Unidade Judiciária inspecionada participa do **Programa + Gestão** do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais, por meio do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho.

Cumprindo ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, 08/05/2019, o Juiz Corregedor Auxiliar, Francisco Gladysson Pontes Filho, fez as seguintes recomendações:

22 RECOMENDAÇÕES	
22.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º grau);
22.2	Inserir a tarja referente aos feitos prioritários em todos os processos incluídos em tal meta, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
22.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
22.4	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais
22.5	Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
22.6	Movimentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
22.7	Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN
22.8	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação
22.9	Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos, com o fim de verificar a existência de benefícios dos internos ou mesmo da consumação da prescrição.
22.10	A Secretaria deverá analisar a listagem de processos do novo sistema SEI, para efetuar saneamento das inconsistências em comparação com o Sistema SAJ.

Analisando o período da última inspeção até o presente mês, é possível observar que a Unidade Inspecionada conseguiu cumprir todas as recomendações sugeridas pelo Juiz Corregedor Auxiliar da época.

Diante do relato acima, constatou-se que a unidade vem desempenhando um excelente trabalho, de forma que não há necessidade de que ela seja incluída no monitoramento.

Os esforços dos magistrados à frente da Unidade, assim como da equipe de funcionários lotados na vara, buscam garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

- DAS RECOMENDAÇÕES:

De toda forma, **recomenda-se:**

- 1) manter o grau de eficiência que vem sendo demonstrado nos últimos anos, sempre buscando cumprir as metas do CNJ;
- 2) buscar dar atenção às cartas precatórias, para que elas sejam devolvidas no menor tempo possível, cobrando, se for o caso, à CEMAN, a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento;



- 3) emprestar especial atenção aos processos com réus presos, procurando sempre fazer com que eles tenham tramitação prioritária, com agendamentos céleres das audiências de instrução, identificando-os com as tarjas no sistema SAJPG;
- 4) manter o nível de eficiência existente, quanto aos processos paralisados há mais de 100 dias;
- 5) efetuar a cobrança de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 60 dias, com envio de ofício à CEMAN, ou diretamente, mandando a relação, por meio de whatsapp, para a Chefia da unidade citada;
- 6) criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resolução CNJ 417/2021 e 251/2018);
- 7) manter atualizado o cadastro das partes no SAJPG;
- 8) manter a revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP).

Por fim, sugere-se a Vossa Excelência notifique o Juízo da 3ª Vara de Delitos do Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE do inteiro teor deste relatório de inspeção, para que tome ciência das recomendações aqui esposadas.

É o relatório de Inspeção, que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

